



Associação de Futebol do Porto
Comunicado Oficial

FUTEBOL / FUTSAL

Circular nº 159

=2022/2023=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

Assunto: IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DESPORTIVOS NO "BANCO DE SUPLENTES"

VALIDADE ATÉ 20.11.2022

1. Os Agentes Desportivos em funções no Banco de Suplentes e/ou Banco suplementar cujas Licenças da corrente época 2022/2023 não se encontrem emitidas (Delegados, Treinadores, Médicos, Técnicos de Saúde), poderão desempenhar funções, desde que as respetivas inscrições estejam devidamente submetidas e liquidadas na plataforma SCORE e em situação "Aguarda aprovação Associação".
2. Nesse caso, devem submeter no modulo é Arbitro, aquando o pré-preenchimento da Ficha Jogo, selecionando a opção "+" e inserindo o Agente Desportivo em questão.
3. Apresentação da credencial junto da equipa de Arbitragem caso não seja portador do cartão da época passada (mesma função e Clube).
4. Caso seja portador do cartão da época 2021/2022 (mesma função e Clube), podem identificar-se através do mesmo.
5. Relembramos que as inscrições dos Agentes Desportivos devem ser submetidas com 12 (doze) dias de antecedência em relação ao jogo.

Porto, 21 de outubro de 2022

Pel' A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral


(Domingos Santos Dr.)

